



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 12 de julho de 2016, Nº 2478 | Caderno 3

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 275/2016 de 12 de julho de 2016	1
Portaria Nº 276/2016 de 12 de julho de 2016	1

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 275/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

*Exonera em decorrência de morte, o (a) servidor (a) **ALENCARLOS SILVA SANTOS** e dá outras providências.*

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09 de Junho de 2016, do quadro de servidores deste Município, devido falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **ALENCARLOS SILVA SANTOS**, Matrícula 13003, do cargo de Guarda Municipal, concursado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 09 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 12 de Julho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 276/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

*Exonera em decorrência de aposentadoria, o (a) servidor (a) **LUCIANA RONACHER PASSOS** e dá outras providências.*

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de Junho de 2016, do quadro de servidores deste Município, devido aposentadoria, o (a) servidor (a) público (a) municipal **LUCIANA RONACHER PASSOS**, Matrícula 12952, do cargo de Professor (a), concursado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 12 de Julho de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração